Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br

Orientações sobre pedidos de prorrogação de prazo para depósito da dissertação ou tese – PPG-Saúde Pública

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP), no exercício de suas atribuições regulamentares, determina as seguintes ORIENTAÇÕES:

Os pedidos de prorrogação devem observar o estabelecido no Regimento de Pós- Graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018). e no Regulamento do PPG-SP (Resolução CoPGr Nº 7846,de 03 de outubro de 2019).

Regimento de Pós-graduação da USP
Artigo 48 – § 1º – Para a concessão da prorrogação deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
I – requerimento firmado pelo aluno e com parecer circunstanciado do orientador, dirigido à CCP, acompanhado de justificativa da solicitação, relatório referente ao estágio atual da Dissertação ou Tese e cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas no período;
II – a manifestação da CCP deverá ser submetida à deliberação da CPG.

Regulamento do Programa
III.4. Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Os pedidos serão inicialmente analisados por parecerista e posteriormente pelos membros da CCP em sua reunião regular.

Para avaliação da documentação apresentada será considerado como critérios:
- justificativa coerente com trajetória do estudante no PPG e com a pesquisa em desenvolvimento
- presença de resultados da pesquisa no relatório da dissertação/tese e de descrição dos aspectos metodológicos desenvolvidos.
- cronograma detalhado que demonstre a vialibildade de conclusão da pesquisa no prazo solicitado.
- avaliação do orientador sobre a necessidade de prorrogação e a viabilidade de conclusão no prazo solicitado.

Aprovado na CCP em 06 de fevereiro de 2020.

Profª Drª Aylene Bousquat
Coordenadora do Programa